

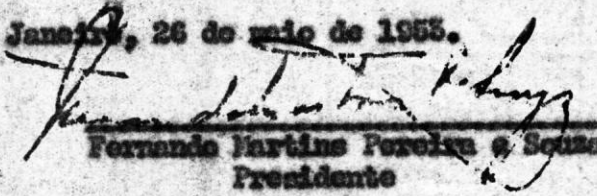
14/53

## CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

Fago público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 502, de 15 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 20 de maio de 1953, o projeto de alargamento da faixa de domínio, da Antiga Rodovia Rio-São Paulo, no trecho Ponte Washington Luis (Limite D.F.-RJ) - Garganta da Virva Graça, constante dos desenhos números ST.3/53; ST.4/53; ST.5/53; ST.6/53; ST.7/53; ST.8/53; ST.9/53; ST.10/53; ST.11/53; ST.12/53; ST.13/53 e ST.14/53 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 502, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da aludida faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1953.


  
Fernando Martins Pereira e Souza  
Presidente

22601/51

Recebido temporariamente  
Recebemos uma via  
do projeto aprov. pelo  
C. R. N. Em 26/6/53

Emouira